

**Decreto Nº 808 - de 25 de Outubro de 2022**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 162.635,00 as dotações do Município de MIRADOURO

O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1546, 22 de Dezembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 162.635,00 ( cento e sessenta e dois mil e seiscentos e trinta e cinco reais ) as seguintes dotações do Município de MIRADOURO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.04.122.0045.2.0014-100 - 3.3.90.47.00 CONTRIBUIÇÃO PASEP GERAL	----- R\$	5.800,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	5.800,00
Total da Unidade 02	----- R\$	5.800,00

Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUN. DE SAÚDE RECURSO PRÓPRIO

2.11.00.10.301.0104.2.0099-102 - 3.3.90.39.00 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAÚDE	----- R\$	146.000,00
2.11.00.10.301.0917.2.0211-102 - 3.3.90.39.00 MANUT. ASSIST. MEDICA ODONTOLOGICA REC. PRORIO	----- R\$	10.835,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	156.835,00
Total da Unidade 11	----- R\$	156.835,00
Total da Instituição 02	----- R\$	162.635,00

**Total Geral Acrescido** ----- **R\$ 162.635,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 03 - Secretaria da Fazenda

Sub-Unidade 00 - Secretaria da Fazenda

2.03.00.04.123.0136.9.0222-100 - 4.6.90.71.00 AMORTIZAÇÃO DIVIDA CONTRATADA	----- R\$	136.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	136.000,00
Total da Unidade 03	----- R\$	136.000,00

Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUN. DE SAÚDE RECURSO PRÓPRIO

2.11.00.10.301.0917.2.0211-102 - 3.1.90.04.00 MANUT. ASSIST. MEDICA ODONTOLOGICA REC. PRORIO	----- R\$	3.400,00
2.11.00.10.122.0040.2.0094-102 - 3.1.90.11.00 MANUT. ADMINISTRAÇÃO SAÚDE	----- R\$	425,00
2.11.00.10.301.0917.2.0211-102 - 3.1.90.11.00 MANUT. ASSIST. MEDICA ODONTOLOGICA REC. PRORIO	----- R\$	777,00
2.11.00.10.301.0923.2.0214-102 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO PRONTO ATENDIMENTO	----- R\$	77,00
2.11.00.10.303.0923.2.0253-102 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL	----- R\$	500,00
2.11.00.10.122.0040.2.0094-102 - 3.3.50.41.00 MANUT. ADMINISTRAÇÃO SAÚDE	----- R\$	1.000,00
2.11.00.10.302.0938.2.0236-102 - 3.3.50.41.00 MANUTENÇÃO TERMO DE COLABORAÇÃO HOSPITAL SAO PAULO	----- R\$	1.000,00
2.11.00.10.122.0040.2.0094-102 - 3.3.90.19.00 MANUT. ADMINISTRAÇÃO SAÚDE	----- R\$	1.000,00
2.11.00.10.301.0104.1.0205-100 - 4.4.90.61.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	----- R\$	5.800,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	13.979,00

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUN. SAUDE RECURSO VINCULADO

2.11.01.10.305.0108.2.0105-102 - 3.1.90.04.00 PREVENÇÃO/ COMBATE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS	----- R\$	456,00
2.11.01.10.301.0104.2.0097-102 - 3.1.90.11.00 MANUT. ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA	----- R\$	1.151,00
2.11.01.10.301.0107.2.0101-102 - 3.3.40.41.00 CONVÊNIO MANUTENÇÃO FARMÁCIA BÁSICA	----- R\$	500,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	2.107,00

Sub-Unidade 04 - CONSORCIO CISDESTRE

2.11.04.10.302.0908.2.0152-102 - 3.3.71.70.00 MANUTENÇÃO REDE URGENCIA E EMERGENCIA	----- R\$	549,00
Total da Sub-Unidade 04	----- R\$	549,00
Total da Unidade 11	----- R\$	16.635,00

Unidade 14 - Fundo Assistência Social

Sub-Unidade 00 - Fundo Assistência Social

2.14.00.08.244.0904.2.0207-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO CRAS	----- R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	10.000,00
Total da Unidade 14	----- R\$	10.000,00
Total da Instituição 02	----- R\$	162.635,00

**Total Geral Anulado** ----- **R\$ 162.635,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 25 de Outubro de 2022

---

Cloves da Silva Botelho  
Prefeito Municipal  
CPF: 291.348.036-53